



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	38
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS	38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	39
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	41
ANEXOS	43

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.102, DE 21 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA do Cargo em Comissão de Diretor de Saneamento Ambiental da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 21/01/2020. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 21.103, DE 21 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LUCAS BARROS ARRUDA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Saneamento Ambiental da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 21/01/2020. Florianópolis, aos 21 de janeiro de

2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 21.104, DE 21 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, GUILHERME GEVAERD SILVESTRIN PONTES do Cargo em Comissão de Superintendente do Bairro Educador da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/01/2020. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.105, DE 21 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR HUDSON PIRES para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente do Bairro Educador da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/01/2020. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 21.106, DE 21 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL OLIVEIRA RIBEIRO do Cargo em Comissão de Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 21/01/2020. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 21.107, DE 21 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 21/01/2020. Florianópolis, aos 21 de janeiro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº00216/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a servidora CLEUSA ROSÁLIA PACHECO DE SOUZA, matrícula – 13.453-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Secretaria Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA 00217/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor ELEANRO ANTUNES matrícula – 30.318-6, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Secretária Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00218/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor ROBSON GUIMARÃES ROCHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 33.536-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar na Secretaria Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00219/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora GABRIELLA MEDEIROS, matrícula nº 34.781-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar na Secretária Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de

01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00220/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor GILSON CESAR SERINO, matrícula nº 21.602-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuar na Secretaria Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00221/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a servidora ROSA MARIA AGOSTINHO, matrícula nº 11.997-0, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Procuradoria Geral do Município, para atuar na Secretaria Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00222/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor NAITO PERES DA SILVEIRA, matrícula nº 18.419-5, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00230/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Administração, para atuarem na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
15.177-7	Lincon da Silva	Auxiliar Operacional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 3

07.850-6	Lucia Tereza Thomaz	Telefonista
08.224-4	SulangerBavaresco	Assistente Administrativo

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00231/2020, de 14 de janeiro de 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Administração, para atuarem na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
08.533-2	Andrea Vieira	Assistente Administrativo
06.766-0	DulcineaAntônia Peres Baldaça	Assistente Administrativo
11.049-3	Marcio Juvencilio Nunes	Motorista

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00232/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a servidora SANDRA MARIA LIMA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 11.274-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Administração, para atuar na Fundação Municipal de Esporte, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00233/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuarem no Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
12.067-7	Amarilda Blazius de Oliveira	Educador Social
11.916-4	Lilian Keli Rech	Assistente Social

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00234/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Administração, para atuarem no Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
16.571-9	Alex Sandro Valdir da Silva	Administrador
09.853-1	Maria Eliete de Oliveira	Auxiliar de Serviços
08.220-1	Renato Dutra	Assistente Administrativo
08.534-0	Sandro Silva Chaves	Assistente Administrativo

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 0000235/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuarem no Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
24.076-1	Alecsandro de Souza Barreto	Assistente Administrativo
19.271-6	Daniel Carlos De Souza	Auxiliar Operacional
33.919-9	Roberta Santos De Souza	Contador

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00236/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Administração, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
06.811-0	Célio Bento Da Silveira	Assistente Administrativo
12.334-0	Miriam Da Silveira Nunes	Auxiliar de Serviços

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 4

PORTARIA Nº 00237/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, o servidor FERNANDO SILVA DA COSTA, matrícula – 49.070-9, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Pleno, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00238/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR o servidor LEO WALTRICK POLLI, matrícula nº 48.982-4, ocupante do cargo de Gerente de Imprensa, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal do Turismo, Tecnologia, e Desenvolvimento Econômico, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00239/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR o servidor SAVAS MANOEL GOMES, matrícula nº 48.432-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Infraestrutura, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00240/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, o servidor ADRIANO MARLON DE OLIVEIRA, matrícula – 47.883-0, do cargo de Assessor de Comunicação Pleno, lotado no

Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00241/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, a servidora SELMA MIRAPALHETA BASTOS, matrícula – 47.792-3, do cargo de Assessor de Comunicação Pleno, lotada no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00242/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, a servidora DENISE REDEL PEREIRA, matrícula – 49.352-0, do cargo de Assessor de Comunicação Pleno, lotada no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00243/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS FERNANDES PACHECO, matrícula nº 43.5651, ocupante do cargo e Consultor Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00244/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 5

11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, a servidora ANA PAULA SOARES CHIERIGHINI, matrícula – 47.444-4, do cargo de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para atuar na Superintendência dos Serviços Públicos, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00245/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor ALDO SEBASTIÃO LOPES MARTINS, matrícula nº 25.283-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, para atuar na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00246/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor GEAN CARLO ALBINO, matrícula nº 31.688-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00247/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor ALVARO LUCENA ARRUDA, matrícula nº 06.565-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00248/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2019 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores

abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Administração, para atuarem no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
07178-1	Ijaci Jacques Filho	Contínuo
34705-1	Jair Antônio Vizentin	Motorista
34495-8	Patrícia Carvalho Da Rosa	Assistente Administrativo
04471-7	Paulo Roberto Da Silva	Auxiliar de Agrimensura

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00249/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Administração, para atuarem na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
06205-7	JOSÉ GERALDO DANIELSKI	ADMINISTRADOR
27266-3	RICARDO VIEIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
24056-7	TATIANE MELLO DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00250/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Administração, para atuarem na Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
19.417-4	PATRICIA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
34.304-8	ROBERTA LOCATELLI KEL MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00251/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 6

11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor ARMANDO FEIJÓ, matrícula nº 30.477-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Almojarife, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00252/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, o servidor JULIANO ADRIANO DE BARROS, matrícula – 48.551-9, do cargo de Consultor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00253/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, a servidora TATIANA DOS SANTOS FLORES, matrícula – 49.020-2, do cargo de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00254/2020, de 15 de janeiro de 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor KLEBER LÚCIO GIL, matrícula nº 18561-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para atuar na Fundação Municipal de Esportes, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00255/2020, de 15 de janeiro de 2020 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, Decreto nº 11.374/2013, e com base no Ofício nº 1242/2019/GS/SME/PMF. RESOLVE CONSIDERAR CESSADA, a partir de 19 de dezembro de 2019, os efeitos da disposição da servidora ADRIANA ELISABETH DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.800-1, do cargo de Professor Auxiliar, contida na Portaria 00288/2019 de 25 de janeiro de 2019. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00256/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuarem na Secretaria Municipal da Casa Civil, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
28.327-4	Fernando Jair Bittencourt	Assistente Administrativo
27.535-2	Patrícia Nalovaiko Silveira	Assistente Social

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00257/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor SÉRGIO LUCIO DUARTE, matrícula, 16.216-7, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00258/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para atuarem na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
08.519-7	Edson Fermiano	Carpinteiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 7

05.905-6	Elemar Paz	Assistente Administrativo
06.361-4	Luiz Jose de Melo	Carpinteiro

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00259/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor KLEDERSON LUIZ GOULART, matrícula nº 17.404-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Superintendência de Serviços Públicos - SUSP, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00260/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO, o servidor SANDRO MAX DE SOUZA, matrícula nº 06641-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Procuradoria Geral do Município de Florianópolis - PGM, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00261/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e com base no Decreto 11.374/2013, resolve: COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor JUAREZ MARQUES, matrícula nº 06.673-7, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Fundação Municipal de Esportes, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00262/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor LUIS JOSÉ ESPINDOLA, matrícula nº 13253-5, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para atuar na Secretaria Municipal da Segurança Pública, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a

31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00263/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve RETIFICAR a Portaria nº 03355/2019 de 30 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E.M. nº 2598 de 03 de janeiro de 2020. ONDE SE LÊ: pelo período de 17/12/2019 a 31/12/2019. LEIA-SE: pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00264/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve RETIFICAR a Portaria nº 03356/2019 de 30 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E.M. nº 2598 de 03 de janeiro de 2020. ONDE SE LÊ: pelo período de 09/12/2019 a 31/12/2019. LEIA-SE: pelo período de 09/12/2019 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00278/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e no Convênio nº 020/2019, entre o Município de Florianópolis e a Câmara Municipal de Florianópolis, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER, matrícula nº 31.838-8, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, para atuar na Câmara Municipal de Florianópolis, com ônus para a origem, mediante ressarcimento de remuneração e encargos patronais pelo destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00290/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e pelo Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 8

MATRÍCULA	NOME	CARGO
14.459-2	Isac Jaime Cunha	Motorista
17.412-2	Jailson Vander da Rocha	Auxiliar Operacional

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00291/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e com base no Decreto 11.374/2013, resolve: COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a servidora CIBELE ASSMANN LORENZI, matrícula nº 18.046-7, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00293/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e com base no Decreto 11.374/2013, resolve: COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor MARCELO CLEMENTE SIZINO, matrícula nº 18.605-8, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SMDU, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00294/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a servidora JULIA MAZZUCO BARCELOS, matrícula nº 34127-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00295/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e com base no Decreto nº 11.374/2013 resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora MILENA GODINHO SABINO, matrícula nº 31.702-0, ocupante do cargo de Engenheiro de

Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00297/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
33.044-2	Cinthia de Brito	Contador
34.276-9	Greici Daiana Bento Silveira	Contador

KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00298/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, o servidor MARCOS GILBERTO SIRONI FILHO, matrícula nº 41.516-2, do cargo de Assistente do Sistema de TI, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00299/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor SANDRO JOSÉ ANDRETTI, matrícula nº 08.978-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00300/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 9

com base no parágrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR, a servidora DANIELA DE JESUS, matrícula nº 50.220-0, do cargo de Assistente do Sistema de TI, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunica a retificação do Edital do Concurso Público Nº 001/2020 e cronograma. (TEXTO NA ÍNTEGRA NO FINAL DESTA EDIÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2019 Local – Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis Rua – Anita Garibaldi, nº 35 - Centro Florianópolis/SC. Data - 14 de fevereiro de 2020 Horário – 15:00 horas Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 14 de janeiro de 2020. Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019/SMS – PMF X HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 07 de janeiro de 2020 a 06 de Janeiro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal

nº 8.666/93, no Parecer nº 382/2019/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e na Deliberação nº 4797/2019 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE 407/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2019, partes integrantes deste Termo Aditivo. ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas realizadas por força deste Contrato de Gestão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, sem prejuízo de indicações para o ano de 2019, da LOA correspondente, do valor excedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 4.177-10.302.0102 (...)” LEIA-SE: “CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas realizadas por força deste Contrato de Gestão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, sem prejuízo de indicações para o ano de 2020, da LOA correspondente, do valor excedente: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – média e Alta Complexidade Funcional: 10.302.0102 – Saúde Projeto/Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0082 Valor da Fonte: R\$ 3.983.306,64 Fonte de Recurso: 2.012 Valor da Fonte: R\$ 3.983.306,64 Valor Total: 7.966.613,28 (...)”; **Número e Modalidade da Licitação:** Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS; **Data de Assinaturas:** 30/12/2019; **Nome das partes que assinaram:** Prefeito Municipal de Florianópolis, o Sr. Gean Marques Loureiro, Secretário Municipal da Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Luciano Lopes Pastor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar a funcionária Ana Cristina Mendes da C. Costalunga, matrícula nº. 31832-9 para a fiscalização da ATA Nº 1223/SME/2019 – ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto, fabricação e montagem de lousas. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 10

PORTARIA Nº. 011/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar a funcionária Luciane Volken, matrícula nº. 29196-0 para a fiscalização do CONTRATO Nº 1221/EDUC/BID/2019 – FAZ EDUCAÇÃO TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de organização e execução do evento “Congresso de Educação Básica – COEB 2020” do Município de Florianópolis. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 012/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1224/SME/2019 – MVW WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática: teclado, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 013/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1212/SME/2019 – ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de confecção de tecidos e outros materiais de cama, mesa e banho para o atendimento das demandas das unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 014/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e

com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1137/SME/2019 – MAYCON WILL EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para o atendimento das demandas das unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 015/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1151/SME/2019 – ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de educação física para as Escolas do Futuro da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 016/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1225/SME/2019 – PERFORM TECNOLOGIA EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática: mouse para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 017/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1135/SME/2019 – ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME, cujo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 11

objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para atender a Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 020/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1251/SME/2019 – ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de jogos educativos para as salas ambientes de Língua Portuguesa e Língua Inglesa das Escolas do Futuro da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020. Florianópolis, 17 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 021/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1262/SME/2019 – ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos – mapas, atlas e outros materiais para as salas ambientes de Geografia e Ciências das Escolas do Futuro da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020. Florianópolis, 17 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 022/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1254/SME/2019 – ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos/ educativos/ jogos educativos

para as salas dos anos iniciais das Escolas do Futuro da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020. Florianópolis, 17 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 023/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. RESOLVE: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1141/SME/2019 – VINICIUS MATOS KUSSYN - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020. Florianópolis, 17 de janeiro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03064/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jallyne Neris Correia**, matrícula nº 50721-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gisele Leilaini de Toledo, matrícula nº 17018-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de dezembro de 2019. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03065/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jallyne Neris Correia**, matrícula nº 50721-0, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gisele Leilaini de Toledo, matrícula nº 17018-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 12

Florianópolis, 27 de dezembro de 2019. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03073/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Santos Pereira**, matrícula nº 50736-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/01/2020 a 31/01/2020, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea Zimmer Amorim, matrícula nº 33030-2, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01542/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roseli de Souza Correa**, matrícula nº 50772-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 14/01/2020 a 31/01/2020 atuar em classe-vaga no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01543/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roseli de Souza Correa**, matrícula nº 50772-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 14/01/2020 a 31/01/2020 atuar em classe-vaga no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01633/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/12/2019, da Portaria nº CTD

00778/19 de 03/12/2019, de **Daiana Pires Broering**, matrícula nº 50616-8, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01634/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/01/2020, da Portaria nº CEF 01627/19 de 06/01/2020, de **Amanda da Cruz Fernandes**, matrícula nº 50659-1, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01635/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/01/2020, da Portaria nº CTD 00808/19 de 18/12/2019, de **Amanda da Cruz Fernandes**, matrícula nº 50659-1, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01636/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/01/2020, da Portaria nº CTD 00823/19 de 08/01/2020, de **Amanda da Cruz Fernandes**, matrícula nº 47225-5, lotada no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01637/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/12/2019, da Portaria nº CEF 01600/19 de 17/12/2019, de **Mariana Ribeiro Xavier da Silva**, matrícula nº 49735-5, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 13

janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00003/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/01/2020, da Portaria nº TIN 00042/19 de 10/12/2019, de **Patricia Alves Bezerra**, matrícula nº 50463-7, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00004/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/01/2020, da Portaria nº TIN 00043/19 de 10/12/2019, de **Anelisa da Silva**, matrícula nº 47486-0, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00828/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve admitir, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Daiane Jesuino Damaceno**, matrícula nº 50652-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angela Maria Costa Conceicao, matrícula nº 20504-4, por estar em férias (07). Florianópolis, 13 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00829/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve admitir, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Adriana Costa**, matrícula nº 50653-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cinthia Schutz de Souza, matrícula nº 26023-1, por estar em férias (07). Florianópolis, 13 de janeiro de 2020.

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00830/19 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve admitir, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Daiana Pires Broering**, matrícula nº 50616-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/12/2019 a 20/12/2019, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Gilberto de Souza, matrícula nº 21349-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 13 de janeiro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00082/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Janine Gomes Gentil**, matrícula nº 32037-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Josiane Ines Paes Schmitt, matrícula nº 11893-1, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00083/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana Carminatti da Silva**, matrícula nº 32030-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Laura Severo Thomazetti, matrícula nº 28210-3, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00084/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 14

atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Manuela Edina Mariano**, matrícula nº 30191-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Jurema Alves Kolakoski, matrícula nº 11880-0, por estar em assessoramento sme - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00085/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Viviane Benard**, matrícula nº 32834-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00086/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosangela da Silva**, matrícula nº 34356-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Renata Avila, matrícula nº 09924-4, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00087/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marli Maria Furtado**, matrícula nº 32770-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a

18/12/2020, face o impedimento da titular Tania Claudia Rita Martins, matrícula nº 19023-3, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00088/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rhaianny da Silva Heeck**, matrícula nº 32794-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Izabela Cunha Coelho, matrícula nº 21073-0, por estar em disposição - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00089/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tanira Soares Nunes Travassos**, matrícula nº 32828-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Bem-te-vi (343243) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Renata Nunes da Silva, matrícula nº 20787-0, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00090/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Leticia Dolores da Silva**, matrícula nº 32103-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Campeche (343305) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Arlete Irene Inacio, matrícula nº 11585-1, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 15

Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00091/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Suelen Cunha de Souza**, matrícula nº 31950-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento do titular Fabio Marinho, matrícula nº 36433-9, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00092/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosana Kader de Oliveira**, matrícula nº 33530-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Campeche (343305) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Edimara Castilho Cancian, matrícula nº 32135-4, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00093/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Priscila dos Santos Costa Wessler**, matrícula nº 23499-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Sandra Helena Lino, matrícula nº 12207-6, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00094/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas

atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Daniela de Fatima Pereira Conceicao**, matrícula nº 31989-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Adriana Jurema da Silva, matrícula nº 11226-7, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00095/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Ana Paula da Rosa Vianna**, matrícula nº 28370-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Maria de Fatima Alves Gomes, matrícula nº 21074-9, por estar em readaptação - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00096/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tania Regina Giovanella**, matrícula nº 33417-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Kenia Mara Jorge de Andrade, matrícula nº 32092-7, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00097/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana Elias Rodrigues**, matrícula nº 33352-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Coqueiros



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 16

(343309) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Eliane Pereira Duarte, matrícula nº 21095-1, por estar em readaptação - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00098/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Janaina Santana M de Souza Petersen**, matrícula nº 25728-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Valcilene Malzete Correia Fritzen, matrícula nº 11446-4, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00099/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Danielle Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 31987-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Coqueiros (343309) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Fernanda Machado Tavares da Silva, matrícula nº 21616-0, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00100/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tais Helena Coelho de Resende**, matrícula nº 32812-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Jucelia Maria Gonzaga Ribeiro, matrícula nº 29939-1, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00101/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Valdirene de Fatima Silva**, matrícula nº 33440-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Ilsa Raimundo, matrícula nº 26292-7, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00102/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Denize Fernandes da Rosa**, matrícula nº 34327-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00103/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Elaine Bernardo**, matrícula nº 31988-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Maristela Santana Cardoso, matrícula nº 13920-3, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00104/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 17

atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Darcila Oliveira Rosa**, matrícula nº 32178-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Marli Teresinha Pereira Machado, matrícula nº 11966-0, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00105/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Riva Maria Teixeira**, matrícula nº 32774-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Denise Westphal Sa, matrícula nº 17789-0, por estar em assessoramento sme - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00106/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Amanda Augusta Starosky de Oliveira**, matrícula nº 33669-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Zely Mara da Rocha Duarte, matrícula nº 15881-0, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00107/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lavinia Felix**, matrícula nº 34540-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para

atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00108/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Alecsandra Salm Acosta**, matrícula nº 33600-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Hassis (343331) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Marlene Maria Vieira, matrícula nº 11861-3, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00109/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Patricia Ferreira da Silva**, matrícula nº 32408-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Kellyn Gutterres Vieira, matrícula nº 27368-6, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00110/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cyntia Silveira Sebastiao**, matrícula nº 33655-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Sideria Dalva Bernardo Correa, matrícula nº 12471-0, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 18

LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00111/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor **Allec Sander de Oliveira Ribeiro**, matrícula nº 30936-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotado no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Irmão Celso (343219) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Katia Regina Costa, matrícula nº 26489-0, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00112/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosiene de Miranda Philippi**, matrícula nº 32769-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Michele Marcia Hilzendeger, matrícula nº 28040-2, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00113/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Eliane Silva Pereira**, matrícula nº 26734-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Ebm Anísio Teixeira (344204), para atuar no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Rosimery Kunz, matrícula nº 21099-4, por estar em readaptação - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00114/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a

servidora **Sabrina Pilar dos Santos**, matrícula nº 33349-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim João Machado da Silva (343318) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Pamella Tolentino, matrícula nº 30097-7, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00115/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Elizama Meireles do Nascimento**, matrícula nº 30860-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Adriana Maria Lopes de o Machado, matrícula nº 19112-4, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00116/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Carolina Carpes Coelho**, matrícula nº 32009-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Tatiane da Silva Silveira, matrícula nº 30229-5, por estar em assessoramento sme - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00117/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Simone Jacira Caetano Dias**, matrícula nº 27682-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) com carga horária de 30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 19

(trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Andreia Cristiane Rodrigues, matrícula nº 20675-0, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00118/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Eliane da Silva Massing**, matrícula nº 32776-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 07/12/2020, face o impedimento da titular Silvia Kammer Pereira, matrícula nº 21138-9, por estar em readaptação - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00119/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Laira Ketory Calixto**, matrícula nº 28478-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Ursula Iracema da Silva, matrícula nº 15380-0, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00120/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Aparecida Soares Teixeira**, matrícula nº 32777-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Carolina Alves Barbosa, matrícula nº 21077-3, por estar em assessoramento sme - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de

sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00121/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Magali Sonia Viganigo de Pinho**, matrícula nº 33432-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Luciana da Silva, matrícula nº 14282-4, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00122/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lucia Mielewski**, matrícula nº 33452-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Zila Rodrigues, matrícula nº 25309-0, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00123/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Eni da Silva**, matrícula nº 32814-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Angelita da Silva Naibert, matrícula nº 19909-5, por estar em secretaria de u.e. - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 20

PORTARIA DES Nº 00124/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Eunice Talita Souza de Oliveira**, matrícula nº 33466-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Gisele Stein, matrícula nº 16888-2, por estar em readaptação - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00125/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Raquel Madeira**, matrícula nº 32038-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Vera Lucia Klein, matrícula nº 10650-0, por estar em assessoramento sme - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00126/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gisele Valmira de Souza**, matrícula nº 31948-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Sandra Nair de Farias Nunes, matrícula nº 10303-9, por estar em assessoramento sme - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00127/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Priscila do Carmo Rios Soares Silva**, matrícula nº 32142-7, Auxiliar de Sala (0816)

Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Nagib Jabor (343319) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Grasielle Aline da Rocha, matrícula nº 20691-1, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00128/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Eliane Machado Alves**, matrícula nº 27504-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Marlene Maria da Silva, matrícula nº 10295-4, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00129/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria da Gloria Fernandes Alves**, matrícula nº 31715-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Maria de Fatima Brinhosa, matrícula nº 17511-0, por estar em readaptação - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00130/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Regina Xavier**, matrícula nº 27626-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 21

Fernanda Pires Firmo, matrícula nº 27054-7, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00131/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosemari Umpierre da Silva**, matrícula nº 31973-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Lucimara Andrade Martins, matrícula nº 22389-1, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00132/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gizeuda Alexandre da Silva Brites**, matrícula nº 32817-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Marilene Goulart, matrícula nº 26656-6, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00133/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Patricia Aparecida Estevo Oliveira**, matrícula nº 32801-4, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Neuseli Maria Sardanha, matrícula nº 22641-6, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00134/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gisele Franca Regert Bezerra**, matrícula nº 34359-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Ana Carla Ferreira, matrícula nº 13877-0, por estar em direção - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00135/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziela de Oliveira**, matrícula nº 33671-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Katia Duarte, matrícula nº 23439-7, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00136/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Erica Selke Jorge**, matrícula nº 33682-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Tapera (343328) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Simone Pereira Bittencourt, matrícula nº 20642-3, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00137/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 22

servidora **Mayara Guimaraes**, matrícula nº 28024-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Tapera (343328) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00138/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana de Oliveira**, matrícula nº 33738-2, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Tapera (343328) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Marinalva Cavalheiro de Jesus, matrícula nº 22821-4, por estar em direção - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00140/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tabata Dayane Franciosi**, matrícula nº 30233-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00141/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Bruna Fraga Becker**, matrícula nº 33479-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de

janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00142/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Geruza Ivone Nunes**, matrícula nº 34224-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00143/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Katiussa Lis Bertolini**, matrícula nº 34357-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, para ocupar uma classe-vaga matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00144/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Andrea Marcia Bach Godinho**, matrícula nº 30166-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Ebm Anisio Teixeira (344204), para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Vera Lucia Calazans, matrícula nº 30248-1, por estar em readaptação - vespertino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00145/20 - O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Michela Domingos Milan**, matrícula nº 21043-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 23

(341000), para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/02/2020 a 18/12/2020, face o impedimento da titular Ana Paula da Cunha Pereira, matrícula nº 20693-8, por estar em assessoramento sme - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de janeiro de 2020. LUCIANO FORMIGHIERI - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/SMA/DSL/2020 - Objeto: Locação de imóvel com edificação (área contruída de aproximadamente 540m²), localizado na Rua Ruth Pereira, nº 105, bairro Ingleses para funcionamento do antigo Anexo ao Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva (atual NEI Maria Helena da Silva), da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, que atende aproximadamente 198 (cento e noventa e oito) crianças. **Contratado:** Valdemar Valdir Plakitca, CPF nº 500.594.169-64. **Vigência do contrato:** 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. **Valor total:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). **Fundamento legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/EDUC/BID/2019 - Ref.: LPN Nº 835/EDUC/BID/2018. Contratada: Berkana Prestação de Serviços e Comércio LTDA. Objeto: O contrato para a execução do Lote 02 – Reforma e Ampliação do NEIM Caetana Marcelina Dias será aditado em serviços no valor de R\$ 219.539,84 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), representando 10,71% sobre o valor do contrato, conforme justificativa técnica. Tudo em conformidade com a Deliberação nº 4849/2019, do Comitê Gestor, do Parecer Jurídico nº. 1032/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM e detalhamento técnico com justificativa por meio da Comunicação Interna nº 504/2019, da Arquiteta Ana Cristina Costalunga e do Engenheiro Civil Luis Fernando Corrêa de Sousa, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Marlene de Souza, pela Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Assistência Social São Luiz. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência

Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1018/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1018/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 100 (cem) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 231.616,84 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Alvício Lino Thiesen, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: AACAMMM – Associação dos Amigos da Casa Da Criança E Do Adolescente Do Morro Do Mocotó. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1036/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1036/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes em 2020,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 24

diminuindo a meta anterior de 190(cento e noventa) em 2019. A redução representará (-) 6,25%% sobre o valor global atualizado da parceria. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 455.876,33 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Cláudio Ramos Floriani Júnior, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Ação Social Coloninha. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1010/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1010/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 70 (setenta) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 162.131,79 (cento e sessenta e dois mil e cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Rosana de Andrade Pereira, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Ação Social Missão - “Casa Lar Emaús”. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação

dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1002/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1002/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 10(dez) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 22.793,82 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Joana Sá Fortes Régis, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: ACIC - Associação Catarinense para Integração do Cego. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 995/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 995/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 25

instrumento. A instituição atenderá 137 (cento e trinta e sete) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 212.566,26 (duzentos e doze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. O presente instrumento ainda prevê a permanência da disposição da professora Marilene Aparecida Alberton Ghisi Chaves, professora efetiva 40h, para permanecer na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, pelo mesmo período previsto na Cláusula Primeira, conforme previsão e aprovação do Plano de Trabalho para 2020 pela área técnica supracitada. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Henrique Sales Rosica, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: AEBAS – Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1004/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1004/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 110 (cento e dez) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 278.591,10 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e dez centavos) de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Carlos Otávio Scheidt, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/PMF/SME/2018 – Instituição

parceira: AFLODEF – ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1034/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1034/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 18 (dezoito) crianças e adolescentes em 2020, diminuindo a meta anterior de 50 (cinquenta) em 2019. A redução representará (-) 35,9999288694% sobre o valor global atualizado da parceria. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 25.507,98 (vinte e cinco mil e quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e José Roberto Leal, pela Instituição.

EXTRATO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florianópolis/SC. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1015/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 26

aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1015/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 300 (trezentos) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 759.793,91 (setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Ricardo de Souza Mendonça, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/PMF/SME/2018- Instituição

Parceira: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1012/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1012/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 085 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 126.392,01 (cento e vinte e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e um centavo), de acordo com o

cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Suzielem Silveira de Souza Giacomoni, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Associação Casa São José. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1000/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1000/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 190 (cento e noventa) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 481.202,81 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Evandro Aparecido de Souza, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Casa da Criança – Morro da Penitenciária. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1020/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 27

integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 1020/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 120 (cento e vinte) crianças, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 303.917,56 (trezentos e três mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Gilson Rogério Morais, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: CEAFFIS - Centro de Apoio à Formação Integral do Ser. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1001/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1001/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 329.244,03 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Anderson Panato Guedes, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: CEDEP – Centro de Educação e Evangelização Popular. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1017/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1017/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 280 (duzentas e oitenta) crianças e adolescentes em 2020, aumentando a meta anterior de 270 (duzentas e setenta) em 2019. O aumento representará 3,703703703% sobre o valor global atualizado da parceria. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 709.140,96 (setecentos e nove mil e cento e quarenta reais e noventa e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Maria Argentina Bastos Schlemper, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Centro de Integração Familiar – CEIFA. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 993/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 28

integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 993/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 74.348,24 (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Anderson Sauerbier, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Centro de Valorização Humana, Moral e Social – CEVAHUMOS. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1003/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1003/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 110 (cento e dez) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 278.591,10 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de

aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valmor Raimundo Machado, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 039/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Conselho dos Moradores do Saco Grande II – COSMOG. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1021/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 1021/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 220 (duzentas e vinte) crianças, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 509.557,05 (quinhentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Rosângela Amorim dos Anjos, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1009/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 29

da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1009/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 140 (cento e quarenta) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 354.570,49 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e José do Nascimento Ferreira da Silva, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Fundação Vidal Ramos. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 994/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 994/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 110 (cento e dez) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 278.591,10 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e dez centavos) de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Celso Francisco Ramos Fonseca, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 996/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 996/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 90 (noventa) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 227.938,17 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Ana Luiza Gonzaga, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros - OSCOPAC **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1016/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 30

da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1016/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 16 (dezesesseis) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 40.522,34 (quarenta mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Ana Apolonia Barcelos, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 045/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1025/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1025/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 160 (cento e sessenta) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 405.223,42 (quatrocentos e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que

não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Ana Apolonia Barcelos, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 046/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: ASGF – Associação De Surdos Da Grande Florianópolis. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1037/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1037/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 45 (quarenta e cinco) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até 104.227,58 (cento e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. O presente instrumento ainda prevê a permanência da disposição da servidora Cristiana Erthal, professora efetiva 40h, para permanecer na ASGF – Associação de Surdos da Grande Florianópolis, pelo mesmo período previsto na Cláusula Primeira, conforme previsão e aprovação do Plano de Trabalho para 2020 pela área técnica supracitada. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Sandra Lúcia Amorim, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Irmandade do Divino Espírito Santo – IDES “CEI Girassol”. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 31

jurídico nº 1024/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer jurídico nº 1024/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 400(quatrocentas) crianças em 2020, mantendo a mesma meta de 2019. Houve, contudo um aumento de R\$ 139.522,99 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), representando 6,44945802531% sobre o valor atualizado, pois o Plano de Trabalho aprovado transferiu a cessão de pessoal (educadores) para contratação total pela instituição. Diante disto, o Município transferirá à Instituição o valor total de até R\$ 2.302.851,90 (dois milhões e trezentos e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 048/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Sociedade Divina Providência – “Centro De Educação Infantil Nossa Senhora Do Mont Serrat”. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1007/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 1007/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 87 (oitenta e sete) crianças, mantendo a mesma meta de 2019

para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 569.013,69 (quinhentos e sessenta e nove mil e treze reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Adelaide Marcelino Pereira, pela Instituição.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1013/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 1013/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 097 (noventa e sete) crianças, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 605.315,96 (seiscentos e cinco mil e trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Andréia Regina de Andrade Bernardo, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Sociedade Espírita De Recuperação, Trabalho E Educação “Educandário Lar de Jesus”. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1005/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 32

integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer jurídico nº 1005/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 246 (duzentas e quarenta e seis) crianças em 2020, aumentando a meta anterior de 222 (duzentas e vinte e duas) em 2019. O aumento representará 6,06795329632% sobre o valor global atualizado da parceria. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 1.531.842,27 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Regina Maria Gonzaga de Sampaio, pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1008/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer jurídico nº 1008/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 200(duzentas) crianças em 2020, reduzindo a meta de 2019 que foi de 210(duzentas e dez) atendimentos, representando (-) 4,7619047619%. Diante disto, o Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 1.270.035,08 (um milhão e duzentos e setenta mil e trinta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de

trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Zeferino Pedro Sachet, Pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 053/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Associação dos Moradores da Lagoa do Peri – ASMOPE. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 997/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 997/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 065 (sessenta e cinco) crianças, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 412.634,27 (quatrocentos e doze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Itamar Alves da Silva, Pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 054/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Conselho Comunitário de Saco dos Limões. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1023/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 1023/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 33

aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 185 (cento e oitenta e cinco) crianças, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 958.865,87 (novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Tadeu de Oliveira, Pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Creche São Francisco De Assis. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 998/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 998/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 115 (cento e quinze) crianças, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 746.666,06 (setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Evandro Aparecido de Souza, Pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Creche Vó Inácia. **Objeto:** O presente

aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1006/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 1006/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 75 (setenta e cinco) crianças, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 488.337,65 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Pedro Carbonera, Pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 057/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Associação Cultural e Comunitária da Colônia – “A Casa do Povo”. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1014/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 1014/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 066 (sessenta e seis) crianças, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 432.279,15 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos), de acordo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 34

com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Tânia Maria Ramos, Pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 058/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: Associação Lar Recanto do Carinho. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1022/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 1022/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 050 (cinquenta) crianças, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 311.153,73 (trezentos e onze mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Nuno de Campos, Pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/PMF/SME/2018 – Instituição

Parceira: AFLODEF – Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 999/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico

da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 999/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 15 (quinze) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 213.411,91 (duzentos e treze mil e quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e José Roberto Leal, Pela Instituição.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/PMF/SME/2018 - Instituição

Parceira: Conselho Comunitário da Colônia. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1035/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental, Parecer jurídico nº 1035/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 115.397,95 (cento e quinze mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo até R\$ 52.787,34 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para o primeiro semestre/2020. E ainda o remanescente de R\$ 62.610,61 (sessenta e dois mil e seiscentos e dez reais e sessenta e um centavos) para o segundo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 35

semestre, cujo plano final de trabalho ainda será analisado. Tudo de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Maura Ligia de Borba, Pela Instituição.

EXTATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0128/PMF/SME/2018 – Instituição Parceira: Conselho Comunitário da Coloninha. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1040/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer Jurídico nº 1040/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 160 (cento e sessenta) crianças em 2020, diminuindo a meta de 2019 que foi de 185 (cento e oitenta e cinco) atendimentos, representando (-) 5,882382942%. Diante disto, o Município transferirá à Instituição, o valor total de até R\$ 790.253,81 (setecentos e noventa mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 363.940,99 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos) para o primeiro semestre/2020. Cabe destacar que o remanescente do valor global de até R\$ 426.312,82 (quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos) para o segundo semestre, ainda será analisado até o final do semestre, mediante a apresentação do Plano de Trabalho. Tudo isto de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, primeiro semestre, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Maura Ligia de Borba, Pela Instituição.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0006/2019 – Instituição

Parceira: FUNDAÇÃO HERMON “Centro de Educação Infantil Morro da Caixa”. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil e Parecer jurídico nº 1033/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Diretoria de Educação Infantil, Parecer jurídico nº 1033/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4817/2019 e 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 080 (oitenta) crianças em 2020, aumentando a meta anterior de 065 (sessenta e cinco) em 2019. O processo reduziu 01(um) atendimento de criança de creche integral e ampliou 16(dezesseis) crianças para pré-escolar integral. A redução representou 1,53846232345% e o aumento representou 20,1039137143% sobre o valor global atualizado da parceria. Assim, diante disto, o Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 534.450,81 (quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Renato Reis Odebrecht, Pela Instituição.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019 – Instituição Parceira: Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR. **Objeto:** O presente aditivo consiste na prorrogação dos prazos de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação da instituição, Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino Fundamental e Parecer jurídico nº 1019/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, partes integrantes deste instrumento. O presente termo aditivo também consiste na alteração da Cláusula Quarta – do valor da parceria, mediante aprovação do Plano de Trabalho de 2020 pelo Parecer Técnico da Gerência Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas da Diretoria de Ensino



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 36

Fundamental, Parecer jurídico nº 1019/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e aplicação de reequilíbrio econômico financeiro de 3,315970% (acumulado do IPCA-E IBGE) sobre o valor original, conforme Deliberação n. 4502/2019, do Comitê Gestor, partes integrantes deste instrumento. A instituição atenderá 220 (duzentos e vinte) crianças e adolescentes, mantendo a mesma meta de 2019 para 2020. O Município transferirá, à Instituição, o valor total de até R\$ 329.244,03 de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previsto no plano de trabalho aprovado para 2020, parte integrante deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. **Assinaturas:** Maurício Fernandes Pereira, Pela Prefeitura e Paulo Teixeira do Valle Pereira, Pela Instituição.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/SME/2015 – PMF X NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2020 até 06 de maio de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 877/2019/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM do Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, o Ofício OE 839/SME/DAF/2019 e na Deliberação nº 4211/2019 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade Licitação nº 254/SMA/DLC/2015; **Data de Assinaturas:** 11/11/2019; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal Educação: Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa: a Sr. Aloisio Marcelino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 938/SMA/DSL/2019. - A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar às empresas interessadas no Edital de Tomada de Preços nº 938/SMA/DSL/2019 que, conforme informações apresentadas pelo setor de obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexo aos autos, ocorreu equívoco no item 2 - Instalação e Manutenção de Canteiro do **cronograma físico-financeiro**, assim ONDE SE LÊ:

2	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIRO	100,00%	85,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
		R\$ 29.827,49	25.353,37	1.491,37	1.491,37	1.491,37	1.491,37

LEIA-SE: ONDE SE LÊ:

2	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIRO	100,00%	80,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
		R\$ 29.827,49	25.353,37	1.491,37	1.491,37	1.491,37	1.491,37

A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 003/SEMAS/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 19.258/2018, de 31 de dezembro, RESOLVE e Considerando o Decreto nº 13.539/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2014, que dispõe sobre a permissão para servidores públicos, efetivos ou comissionados, dirigirem veículos oficiais da administração municipal direta e indireta, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o servidor Gilberto Alcebíades Pinheiro, matrícula nº 50786-5 portador da CNH nº 01460376845, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação do Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF, a conduzir veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de janeiro de 2020. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

ANEXO – I REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL - Ilustríssima Senhora Secretária de Assistência Social Eu, Gilberto Alcebíades Pinheiro, matrícula nº 50786-5, portador da CNH nº 01460376845, ocupante do cargo de Gerente de Capacitação do Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF, lotado no IGEOF, portador do RG nº 3.656.915-1, CPF nº 005.599.729-82, devidamente habilitado pela CNH sob nº 01460376845, categoria E, com validade até 16/07/2023, vem respeitosamente à presença da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 37

Secretaria Municipal de Assistência Social, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículos oficiais municipais. DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 15 de janeiro de 2020. A Secretária de Assistência Social AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 15 de janeiro de 2020.

ERRATA - Edital de chamamento público n. 03/SEMAS/2019 - Anexo I – Termo de Referência Onde se lê: “Servir como uma opção aos tratamentos estabelecidos pelos CAPS, preferencialmente ocorridos por recomendação das equipes da OSC, dos serviços Municipais assistenciais e de saúde e também por determinação Judicial e do Ministério Público, através de internações compulsórias e involuntárias.”. Leia-se: “Servir como uma opção aos tratamentos estabelecidos pelos CAPS, preferencialmente ocorridos por recomendação das equipes da OSC.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 2609, página 4, na data de 20.01.2020. Onde se Lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/SMA/DSL/2019. Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/SMA/DSL/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/SMPDU/2018 – PMF X EDP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME; Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 040/2019/ASSJUD/SMDU da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o Ofício OE 324/SMDU/DG/GAF/2019 e na Deliberação nº 4333/2019 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 390/SMA/DSL/2017; **Data de Assinaturas:** 30/12/2019; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Nelson Gomes Mattos Junior, e pela empresa: Sra. Maria Madalena Nicoleit.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS SUBMETIDAS AO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS - Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por convocação do Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Padre Roma nº 482 Ed. Premier 3º andar sala 309, bairro Centro, município de Florianópolis, os membros da Comissão de Seleção do Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis, de acordo com as Portarias 18/SMTTDE-CTI/2017 e 01/SMTTDE-CTI/2018 para deliberar sobre a reunião de relatoria das propostas de projetos submetidas ao Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis entre os meses de Julho à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 38

Setembro de 2019. Estavam presentes na reunião os seguintes relatores: Daniel Penz, Daniela Ota Hisayasu Suzuki, Felipe Longen Zaleski, Márcio Cardoso Furtado, Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher. Também estava presente Thiago Lazzari Freitas. A reunião foi presidida por Thiago Lazzari Freitas. A primeira chamada foi realizada pontualmente às quatorze horas. Sem quórum para iniciar a reunião, foi realizada a segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos quando iniciou a reunião com o quórum presente.

1) Proposta com o título “Plataforma LGBTI+: mapeamento, segurança e intermédio de serviços, eventos e locais livres de preconceito.”. O voto da relatora Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher é por APROVAR o projeto, pois é considerada como pertinente e de grande importância para o momento que vivemos. O projeto propõe a construção de um banco de informações sobre locais e espaços permitindo o aumento da segurança e a principalmente o entendimento e a qualificação destes espaços por seus usuários. Observa-se que o aplicativo será importante para os residentes da ilha mas fundamental para o turista que terá uma fonte de informação preciosa para suas escolhas. Entende-se que o aumento de avaliadores será seguramente garantido pela ferramenta mobile o que qualifica esta informação por uma amostra maior do público-alvo. O projeto foi aprovado a partir do entendimento de sua importância e aderência porém faz-se a ressalva sobre a necessidade de um maior esclarecimento acerca da metodologia proposta, da consistência da planilha orçamentária e do gerenciamento do projeto.. O voto da relatora foi acompanhado por unanimidade pelos avaliadores presentes.

2) Doação Digital no Varejo. O voto do relator Felipe Longen Zaleski é por REPROVAR. Os pontos a serem melhorados são a necessidade da comprovação dos dados com uma pesquisa de mercado, com publico alvo para avaliação de adesão por parte dos destinatários. Os valores discriminados na planilha orçamentaria precisam de detalhamento melhor. Há também necessidade de levantamento do perfil dos consumidores que costumam pagar em dinheiro. A ideia tem alto teor de inovação desde que conte com uma validação robusta no sentido de realmente resolver uma dor dos comerciantes, contribuindo com projetos sociais. O voto do relator foi acompanhado por unanimidade pelos avaliadores presentes. Não havendo mais manifestações, o presidente da reunião Thiago Lazzari Freitas agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos solicitando ao secretário da reunião, Márcio Cardoso Furtado, a lavratura da seguinte Ata. Daniela Ota Hisayasu Suzuki, Daniel Penz,

Felipe Longen Zaleski, Márcio Cardoso Furtado, Thiago Lazzari Freitas, Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 943/SMA/DSL/2019 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 943/SMA/DSL/2019 que tem por objeto A “Contratação de empresa especializada para prestar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em campo, do sistema semafórico existente no Município de Florianópolis”, sofreu retificação. A sessão ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2020, às 13h30min. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br> O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

PORTARIA Nº 001/SMCAM/2020 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições que confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.20 da Lei Complementar nº 348/2009 e, considerando o disposto no Decreto nº 13.539/14, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor VALMOR JOSE HEBERLE, matrícula nº 48668-0, portador da CNH nº 00787141187, no cargo de Secretário Especial, a conduzir os veículos Oficiais que estão a disposição da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, do Município de Florianópolis. Art. 2º . A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, conforme termo de responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo dos supracitados. Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação. – Florianópolis, 20 de janeiro de 2020. – EDSON LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/SMS/2019 - OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de pactos entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de projetos voltados à promoção da saúde e bem-estar no período de vigência do presente termo. **PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis - SMS Florianópolis e o Instituto Baía Sul de Ensino e Pesquisa Dr. Irineu May Brodbeck, a Imagem Centro de Diagnóstico Médico Ltda e o Hospital Baía Sul S/A. **DO VALOR:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes envolvidas. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de assinatura. **DATA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Justo da Silva, pela SMS/FMS, Sérgio Marcondes Brincas e Clarisse Andrade de Lira pelo Instituto Baía Sul de Ensino e Pesquisa Dr. Irineu May Brodbeck, a Imagem Centro de Diagnóstico Médico Ltda e o Hospital Baía Sul S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1176/FMS/2019;

Objeto: aquisição de óculos bifocais, para atendimento de ações específicas da linha de cuidado de saúde visual da Secretaria de Saúde de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 339/SMA/DSL/2019; **Contratada:** PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Bloco de Atenção Básica; Funcional: 10.301.0102 – Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 2.011 – R\$ 69.744,40; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Bloco de Atenção Básica; Funcional: 10.301.0102 – Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 1.114 – R\$ 51.255,60; **Data de Assinatura:** 13/12/2019; **Nome das partes que assinaram:** Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, pelo Fundo Municipal de Saúde e pela empresa: a Sra. Arlete Reuter Godinho e o Sr. Nathan Reuter Godinho.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/FMAS/2017 – PMF X PAULO ANDRÉ SILVA LINS REPRESENTADO POR SAN REMO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA EPP. **Objeto:** A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer nº 271/SEMAS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Ofício OE 1194/SEMAS/GAB/2019 e na Deliberação nº 4395/2019 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação nº 245/SMA/DSL/2017; **Data de Assinaturas:** 10/12/2019; **Nome das partes que assinaram:** Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social: Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa: o Sr. Bruno Trilha Daniel.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PORTARIA 05/ FCFFC/GAB/2020 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR o prazo de execução/captação dos seguintes projetos culturais:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
025/19	MANUAL DO PROPONENTE LIC	Lindinalva Maia de Matos	30/09/2020
112/19	FESTIVAL DA PRIMAVERA DO CONTINENTE 2019	TOP Promoções e Eventos Ltda	22/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de janeiro de 2020. Edmilson Carlos Pereira Junior – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Roseli Maria da Silva Pereira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC. Karina Angélica da Silva Collaço – Coordenadora da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 40

Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura - CAIC.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 728/FCFFC/2015 – PMF X ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: A Cláusula Vigésima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 1 de janeiro de 2020 até 21 de junho de 2020, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 291/2019/ASSIJUD/SMCEJ da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício OE nº 143/SMCEJ/SAF/2019 e na Deliberação nº 4765/2019 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 430/SMA/DLC/2015; **Data de Assinatura:** 27/12/2019. **Nome das partes que assinaram:** Sra. Roseli Maria da Silva Pereira, pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e pela empresa: Sr. Alfredo Vieira Ibiapina Neto.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1205/FCFFC/2019 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES x EMPRESA LUCAS AFFONSO PASSOLD 07574859957. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE." LEIA-SE: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de julho de 2020, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 935/SMA/DSL/2019; Data de assinatura: 10/01/2020; Assinatura: Pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Sra. Roseli Maria da Silva Pereira e pela empresa, Sr. Lucas Affonso Passold.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1204/FCFFC/2019 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES x EMPRESA LUANDA DE OLIVEIRA RAINHO RIBEIRO 08707044941. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo CONTRATANTE." LEIA-SE: "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de julho de 2020, a contar da data de sua assinatura,

podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela CONTRATANTE."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 924/SMA/DSL/2019; Data de assinatura: 10/01/2020; Assinatura: Pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Sra. Roseli Maria da Silva Pereira e pela empresa, Sra. Luanda de Oliveira Rainho Ribeiro.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ADREFERENDUM 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Mesa Diretora, de 19 de agosto de 2019, e CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução CMDCA nº 678, de 12 de setembro de 2017, que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis e dá outras providências; Parecer nº. 01/2020 da Comissão de Fianças e Recursos Públicos, que se manifesta pelo deferimento do pedido feito pela Empresa Oi. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o estorno de valor debitado em duplicidade no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), realizado pela Empresa Oi Serviços Financeiros. Parágrafo Único: O valor referido no caput do artigo deverá ser feito na conta corrente fornecida pela Empresa Oi Serviços Financeiros: CNPJ 09.296.063/0001-01; Banco do Brasil; Agência 3070-8; Conta Corrente 120105-0. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SC, 20 de janeiro de 2020. Kátia Regina Madeira – Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 0396/2019 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004411/2019, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora SANTA MARIA DA CUNHA CAMPOS, matrícula 13893-2, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 01 (um) quinquênio a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 a contar de 23/12/2019, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 27 de novembro de 2019. RENATO DUTRA Chefe de Benefícios e.e. ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.

PORTARIA Nº 0397/2019 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004510/2019, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora ADAIR SILVEIRA, matrícula 12511-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe O, Nível 02, Referência S, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Dedicção Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/triênio, 01 (um) quinquênio a 5% (cinco por cento), 06 (seis) triênios a 3% (três por cento) e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 a contar de 01/12/2019, sendo o benefício revisto na mesma proporção e

na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 28 de novembro de 2019. RENATO DUTRA Chefe de Benefícios e.e. ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.

PORTARIA Nº 0398/2019 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004555/2019, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora VILMA NASCIMENTO, matrícula 13455-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe O, Nível 01, Referência M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Dedicção Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil – c/c Lei 7776/08, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30% (trinta por cento), 01 (um) quinquênio a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) triênios a 3% (três por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12 a contar de 12/12/2019, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 27 de novembro de 2019. RENATO DUTRA Chefe de Benefícios e.e. ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.

PORTARIA Nº 0403/2019 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 005565/2019, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora EVA CRISTIANI PADILHA DA COSTA, matrícula 16957-9, ocupante do cargo de Orientador Educacional II, Classe G, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e 26 (vinte e seis) Anuênios a 2% (dois por cento) a contar de 11/12/2019, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 42

modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 28 de novembro de 2019. RENATO DUTRA Chefe de Benefícios e.e. ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.

PORTARIA Nº 0407/2019 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 005027/2019, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e no artigo 57 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora MARIA DA GLÓRIA LOUREIRO DE MOURA, matrícula 26239-0, ocupante do cargo de Médico, Classe O, Nível 01, Referência R, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 09/12/2019, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 28 de novembro de 2019. RENATO DUTRA Chefe de Benefícios e.e. ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2610

Florianópolis/SC, terça-feira, 21 de janeiro de 2020

pg. 43

ANEXOS



CONCURSO PÚBLICO- Edital nº 001/2020

TERMO ADITIVO Nº 1

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal da Administração, comunica a retificação do Edital do Concurso Público- Edital 001/2020, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item 3.1 que passa a ter a seguinte redação:

ITEM 3.1

3.1 O presente Concurso Público destina-se **ao provimento devagas e à formação de cadastro reserva** para os seguintes cargos:

3.1.1 Cargos com exigência de ensino superior

CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIASEMANAL	VAGAS	SALÁRIO BASE
CONTADOR	Graduação em Ciências Contábeis. Registro no órgão fiscalizador da profissão.	30	01	R\$ 3.353,90
ENGENHEIRO SANITARISTA	Graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental e registro no órgão de classe; Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria B.	30	CR	R\$ 3.353,90

3.1.2 Cargos com exigência de ensino médio

CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIASEMANAL	VAGAS	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Curso de Ensino Médio completo.	30	05	R\$ 2.450,70
TÉCNICO EM SANEAMENTO	Curso de nível técnico na área de Saneamento; Registro no órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria B.	30	CR	R\$ 2.866,91
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Curso de nível técnico em Informática, com certificado reconhecido pelo MEC.	30	CR	R\$ 2.866,91
TÉCNICO EM MECÂNICA	Curso de ensino médio completo e profissionalizante em Mecânica; Experiência profissional de 1 (um ano) ou estágio de seis meses dentro da especialidade.	30	CR	R\$ 2.866,91

3.1.3 Cargos com exigência de ensino fundamental

CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIASEMANAL	VAGAS	SALÁRIO BASE
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Ensino Fundamental completo; Experiência profissional de 1 (um) ano.	40	CR	R\$ 1.870,84
GARI DE COLETA	Ensino Fundamental (incompleto)	40	30	R\$ 1.870,94
GARI DE LIMPEZA PÚBLICA	Ensino Fundamental (incompleto)	30	30	R\$ 1.308,50
MECÂNICO	Ensino fundamental completo; Experiência profissional de 5 (cinco) anos.	40	CR	R\$ 2.995,23
MOTORISTA	Ensino fundamental completo; Experiência profissional de 5 (cinco) anos. Carteira Nacional de Habilitação tipo "D".	40	06	R\$ 2.560,36

Notas

Auxílio Alimentação

Será pago 30 vales lanche mensal no valor de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos). A partir do dia 1º de novembro de 2020 até o dia 31 de outubro de 2021, a importância paga será de R\$ 31,00 (trinta e um reais).

Adicional de Insalubridade, Periculosidade ou Risco de Vida

Os servidores que preencherem os requisitos legais farão jus ao adicional de insalubridade, periculosidade ou risco de vida, de acordo com os artigos 68-A a 74, da Lei Complementar nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Vale transporte

Os servidores que perceberem até 3 (três) pisos salariais (atualmente o correspondente a R\$ 3.925,50) poderão optar pelo Vale-Transporte custeado integralmente pelo Município de Florianópolis. Acima deste valor, haverá um desconto equivalente a 6% (seis por cento) sobre o vencimento base (Lei nº. 5594/1999). A distância mínima para concessão do benefício do Vale-Transporte deve ser superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros (Art. 1º, Decreto nº 308/2000).

2. Fica alterado o cronograma do Concurso Público, constante no Anexo 1 do Edital 001/2020, que passa a ser o do Anexo único do presente Termo Aditivo.
3. Ficam alterados o Preâmbulo e os itens 4.4,5.1, 5.2, 5.3, 7.6, 11.2, 14.2, 14.4, 15.2 e 20.6 do Edital do Concurso Público, que passam a ter a seguinte redação:

PREÂMBULO DO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL-COMCAP

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal da Administração, comunica que se encontram abertas, no período das 12 horas do dia **22 de janeiro de 2020** às 16 horas do dia **21 de fevereiro de 2020**, as inscrições do **Concurso Público para o provimento devagas e formação de cadastro reservano** Quadro de Pessoal Civil da Autarquia de Melhoramentos da Capital- Comcap, que se regerá pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas neste Edital.

ITEM 4.4

4.4 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre as 12 horas do dia **22 de janeiro de 2020**, às 16 horas do dia **21 de fevereiro de 2020**, podendo ser efetuada por um dos seguintes meios:

1. Pela Internet, no endereço eletrônico: <http://comcap.fepese.org.br/>.
2. Presencialmente ou por Procurador, devidamente constituído, na sede da FEPESE.

ITEM 5.1

5.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período de **22 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020**, os candidatos:

1. Inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Complementar nº 570, de 07 de julho de 2016;
2. Doadores de Sangue, nos termos da Lei nº 8.081/09;
3. Cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), nos termos da Lei nº 10.374/18.

ITEM 5.2

5.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção **PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE CONCURSO PÚBLICO** e enviar por upload, ou entregar no Posto de Atendimento da FEPESE, **até às 16 horas do dia 31 de janeiro de 2020** a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

ITEM 5.3

5.3 A documentação exigida também poderá ser enviada pelo correio, mas deve ser postada com a devida antecedência pois só será analisada se for entregue à FEPESE, **até às 16 horas do dia 31 de janeiro de 2020**. Os candidatos que enviarem a documentação pelo correio deverão, além da documentação exigida, **preencher e enviar o Requerimento de Isenção (Anexo 3)**.

ITEM 7.6

7.6 Os candidatos negros que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico no Requerimento de Inscrição e comparecer perante a comissão habilitada, a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo, a fim de comprovar a condição de afrodescendente. A convocação para comparecer perante a comissão será publicada no endereço eletrônico do Concurso Público: <http://comcap.fepese.org.br/> na data provável de **01 de junho de 2020**.

ITEM 11.2

11.2 A prova escrita será aplicada na data provável de **26 de abril de 2020**, com a duração de 4 (quatro) horas, na Grande Florianópolis, em locais que serão comunicados no site do Concurso Público no endereço <http://comcap.fepese.org.br/>, na data provável de **17 de abril de 2020**, de acordo com o cronograma abaixo:

[...]

ITEM 14.2

14.2 A Prova de Aptidão Física será aplicada nas datas prováveis de **16 de maio de 2020 e 17 de maio de 2020**, em locais da Grande Florianópolis, em horários que serão informados no Edital de Convocação, na data provável de **8 de maio de 2020**.

ITEM 14.4

14.4 Para participar do Prova de Aptidão Física, o candidato convocado deverá apresentar-se no local e horário determinado portando:

[...]

2. Atestado médico emitido em data posterior a **13 de abril de 2020**, atestando que o candidato apresenta **plenas condições físicas para a realização dos testes físicos previstos no Edital do Concurso Público da Autarquia de Melhoramentos da Capital (COMCAP)**. Os atestados emitidos em data anterior e ou sem a finalidade específica aqui determinada, não serão aceitos.

ITEM 15.2

15.2 A convocação para a Prova Prática será publicada na data provável de **8 de maio de 2020**. A prova será aplicada, nas datas prováveis de **16 de maio de 2020 e 17 de maio de 2020**, em locais e horários da Grande Florianópolis, que serão informados na Convocação.

ITEM 20.6

20.6 O resultado final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico do Concurso Público: <http://comcap.fepese.org.br/> , na data provável de **1de junho de 2020**, na seguinte forma:

1. Lista de classificação geral, por cargo;
2. Lista de classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos negros;
3. Lista de classificação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020.
Secretária Municipal de Administração

Anexo-Cronograma

Eventos / Datas Previstas	Início	Fim
Publicação do Edital	16/01/20	
Início das inscrições	22/01/20	
Período de inscrições	22/01/20	21/02/20
Requerimentos de isenção da taxa de inscrição	22/01/20	31/01/20
Requerimento de condições especiais para prestação das provas	22/01/20	21/02/20
Entrega de documentação: vagas reservadas PCD	22/01/20	21/02/20
Publicação dos resultados dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	07/02/20	
Prazo recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	10/02/20	11/02/20
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		14/02/20
Publicação dos resultados de requerimentos de inscrições para as vagas reservadas PCD	17/03/20	
Publicação dos resultados de requerimentos: condições especiais para a prestação das provas	17/03/20	
Homologação das inscrições	17/03/20	
Prazo recursal: indeferimento das inscrições	18/03/20	19/03/20
Prazo recursal: indeferimento dos requerimentos de inscrição para as vagas reservadas- PCD	18/03/20	19/03/20
Prazo recursal: indeferimento dos requerimentos de condições especiais para a prestação das provas	18/03/20	19/03/20
Publicação dos resultados dos recursos: indeferimento das inscrições, vagas reservadas- PCD e condições especiais.	03/04/20	
Publicação dos locais de prova	17/04/20	
Prova escrita	26/04/20	
Publicação do Caderno de Provas	26/04/20	
Publicação do Gabarito Preliminar	26/04/20	
Prazo recursal: Gabarito Preliminar	27/04/20	28/04/20
Publicação das respostas aos recursos do gabarito preliminar	07/05/20	
Publicação do resultado da Prova Escrita	08/05/20	
Convocação para a Prova de Aptidão Física (PAF)	08/05/20	
Convocação para a Prova Prática (PP)	08/05/20	
Prazo recursal: resultado da prova escrita	11/05/20	12/05/20
Prazo recursal: convocação para prova de aptidão física e prova prática	11/05/20	12/05/20
Publicação das respostas dos recursos resultado da prova escrita	14/05/20	
Publicação das respostas aos recursos à convocação para a prova de aptidão física e prova prática	14/05/20	
Prova Prática: Auxiliar de Manutenção, Mecânico e Motorista	16/05/20	17/05/20
Prova de Aptidão Física Gari de Coleta, Motorista e Gari de Limpeza Pública	16/05/20	17/05/20
Prova Prática: Gari de Limpeza Pública, Gari de Coleta e Motorista	16/05/20	17/05/20
Publicação do resultado da Prova de Aptidão Física	22/05/20	
Publicação do resultado da Prova Prática	22/05/20	
Prazo recursal: resultado da Prova de Aptidão Física	25/05/20	26/05/20
Prazo recursal: resultado da Prova Prática	25/05/20	26/05/20
Publicação das respostas dos recursos da Prova Prática	29/05/20	

Eventos / Datas Previstas	Início	Fim
Publicação das respostas dos recursos da Prova de Aptidão Física	29/05/20	
Publicação do resultado preliminar	01/06/20	
Convocação dos candidatos negros para comprovação da condição de afrodescendente	01/06/20	
Convocação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência para avaliação de Equipe Multiprofissional.	01/06/20	
Prazo recursal: Resultado preliminar e convocações	02/06/20	03/06/20
Publicação das respostas dos recursos	08/06/20	
Comparecimento do candidato para avaliação da comprovação da condição de afrodescendente	12/06/20	13/06/20
Comparecimento do candidato para avaliação da Equipe Multiprofissional dos candidatos com deficiência	12/06/20	13/06/20
Publicação dos resultados das avaliações	17/06/20	
Prazo recursal das avaliações	18/06/20	23/06/20
Republicação do resultado final e classificação	25/06/20	
Homologação do Concurso Público	30/06/20	